



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/01/2013 A 01/02/2013**

Proc. n.2267/1994 – CLINICA HANS STADEN S/C LTDA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 65,3192,46 – DA

INSCRIÇÃO 2208 – ANOS BASE 2010/2009,2010/2010.

Proc. n.3560/1998 (CAB Proc. n.4201/1994) – CASSIO SILVIO MIGUEL – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS

478,635,205,463,620,602,645,1066,3220,11931,1848 – DA INSCRIÇÃO 2852 – ANOS BASE 2002,2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011,2012.

Proc. n.8312/1998 – CLAUDIA MARIA MENDES VIANA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 2475,2685,2954,5665,13592,3461 – DA INSCRIÇÃO 43200 – ANOS BASE 2007,2008,2009,2010,2011,2012.

Proc. n.4674/2003 – CARLOS EDUARDO MONTMORENCY SILVA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS

2256,2082 – DA INSCRIÇÃO 35130 – ANOS BASE 2006,2007.

Proc. n.1440/2006 – LAERCIO BRAGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS

3391,3479,2154,2155 – DA

INSCRIÇÃO 17.002.005.000 – ANOS BASE 2001,2003,2010/2001,2010/2003.

Proc. n.1442/2007 – ANELISA ZERLIM – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, SETOR DE

DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, MUNIDA DE

CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS(CIC/RG) E/OU PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA SE FOR O CASO,

PARA REALIZAR NOVO PARCELAMENTO, CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO 98.008.012.000.

Proc. n.4408/2007 – ANTONIO MARCIO BACHIEGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 3759/01,4607,545,546

– DA INSCRIÇÃO 92.002.037.000 – ANOS BASE 2000,2001,2009/2000,2009/2001.

Proc. n.7368/2010 – BENEDITO DONIZETE QUEIROZ SANTANA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS

7807/01,9049,3304,3305 – DA INSCRIÇÃO 96.100.008.000 – ANOS BASE 2000,2001,2010/2000,2010/2001.

Proc. n.1723/2011 – MARIA NOEMIA ALMEIDA MARQUES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 13744 – DA

INSCRIÇÃO 97.117.008.068 – ANOS BASE 2008.

Proc. n.2377/2011 (CAB Proc. n.9410/2009) – BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA – DEFERIDO O CANCELAMENTO

DAS IDAS 11085,2447 – DA INSCRIÇÃO 98.003.229.000 – ANOS BASE 2001,2010/2001.



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Proc. n.4633/2011 – MANOEL PEREIRA DE JESUS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 3621 – DA INSCRIÇÃO

9000019065 – ANO BASE 2004.

Proc. n.11284/2011 – JOSE XAVIER DO NASCIMENTO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 6436,6893,3263,3264 – DA INSCRIÇÃO 95.020.019.000 – ANOS BASE 2002,2003,2011/2002,2011/2003.

Proc. n.7048/2012 (CAB Proc.n.11826/2011) – CARLOS NEY DE OLIVEIRA – FAVOR COMPARECER NO ATENDIMENTO

AO CONTRIBUINTE, SETOR DE DÍVIDA ATIVA DE SEGUNDA 'A SEXTA DAS 09:00 'AS 16:00 HS, NO PRAZO DE

05(CINCO) DIAS ÚTEIS, MUNIDO DAS CUSTAS JUDICIAIS PAGAS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS(CIC/RG)

E/OU PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA SE FOR O CASO, PARA REALIZAR NOVO PARCELAMENTO,

CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO

95.131.002.000.

Proc. n.7680/2012 – ABIDIAS JOSE DE MOURA FILHO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 4522 – DA

INSCRIÇÃO 92.133.008.000 – ANOS BASE 2010.

Proc. n.7822/2012 – JOSEFINA SANTANA DA SILVA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 6889,2357,6103 –

DA INSCRIÇÃO 95.136.024.000 – ANOS BASE 2004,2010/2004,2010.

Proc. n.8372/2012 – RAILDA ROSA DOS SANTOS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 14422 – DA INSCRIÇÃO

60470 – ANO BASE 2011.

Proc. n.10129/2012 – CLAUDIO TERVO TAMADA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 5192/01,07 – DA

INSCRIÇÃO 92.161.011.000 – ANOS BASE 2000,2013/2000.

Proc. n.195/2013 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE BERTIOGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA

IDA 8336 – DA INSCRIÇÃO 92.154.007.004 – ANO BASE 2012.

Proc. n.196/2013 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE BERTIOGA – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA

IDA 5516 – DA INSCRIÇÃO 98.081.025.000 – ANO BASE 2012.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS**  
**Chefe do Setor de Divida Ativa**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/2013 A 24/01/2013 - ARQUIVE-SE**

08018/1999 - ESSAM SABBAHI; 07498/2003 - SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO; 06536/2004 - ARLINDO FRANCISCO DE FREITAS; 07496/2005 - MARCO ANTONIO DUQUE; 02524/2006 - NELSON MARTINS; 02938/2006 - EDSON Buset; 04306/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03711/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11024/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 664/10-I); 11034/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 675/10-I); 11044/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 685/10-I); 11666/2010 - FRANCISCO HELDO OLIVEIRA; 11776/2010 - TRACE - IMAGEM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA; 11781/2010 - FAUSTINO DE DEUS CUSTOIAS; 11786/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 00006/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 00008/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 00041/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (CTA); 00096/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 00101/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 00386/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00546/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC); 02928/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. CULTURAL (E.M. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS); 02956/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 762/10); 03246/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SECON); 03306/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 03376/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03436/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 205/11-I); 03656/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DFI); 03918/2011 - MARIA GUILHERME DE ALMEIDA; 03986/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 04066/2011 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DET); 04171/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04578/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04628/2011 - ALBERTO FERNANDES; 04936/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00358/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00408/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00416/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00418/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07136/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07236/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 07351/2012 - JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO; 07716/2012 - MÁRCIA MARIA RODRIGUES; 50443/1981 - IRENE MARIA CARVALHEIRO; 50756/1981 - AGUINALDO SALCCI; 50748/1991 - LONGUINO MUSIEL; 05566/1998 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 02246/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00916/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00408/1995 - HENRIQUE JOAO DURYNEK; 04116/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 01038/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 08786/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 28122/1979 - ADDA MARTINEZ; 07056/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07381/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09611/2011 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 09686/2011 - JOÃO BATISTA DA SILVA; 09786/2011 - SECRETARIA



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO (DRT); 09871/2011 - JOSÉ MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS; 09978/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 09976/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 10066/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEOG); 10068/2011 - JEANNETE PETIOT; 10106/2011 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 05548/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 05904/2012 - JOYCE MEYRE GONÇALVES SILVA HENRIQUES; 05956/2012 - LIRIAN MAGDA DISTASI; 05993/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 00286/2013 - ANA BILHODRES; 01846/2001 - EUCLIDES FERNANDES; 08194/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03722/2008 - GP SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; 02996/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05866/2010 - NUCLEO BERTIOGA - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP; 09414/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 616/10-I); 09596/2010 - RICARDO A. FERREIRA; 10326/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 10368/2011 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 10396/2011 - ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 10416/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 10456/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 10466/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO (DRT); 10526/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETUH); 10588/2011 - ARISTIDES GUILHEM; 10606/2011 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 10366/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 10646/2011 - GABINETE DO PREFEITO (FSS); 10666/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 10781/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC.); 10916/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 10976/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 03716/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03866/2012 - MAXIMIRO ARAUJO SAMPAIO JUNIOR; 03938/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 04141/2012 - SALOMÃO GOMES SEGALL; 04226/2012 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SSPMB; 04296/2012 - SIDNEI SEGANTINI; 04306/2012 - EDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 04388/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 09502/2012 - TENDA S. UMBANDA BOIADEIRO ZÉ DO LAÇO E RAI DE LUZ DE IANSÃ; 09531/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09602/2012 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA - BERTPREV; 09631/2012 - ELZA SEVERINA DOS SANTOS; 09656/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09794/2012 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 09834/2012 - ELIANA PAGANI DIAS; 09876/2012 - SEBASTIANA JULIA DA SILVA; 09918/2012 - MARIA DAS GRAÇAS CHAVES COSTA - MEI; 09996/2012 - ALUONGO COMERCIO LTDA - ME; 10038/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10088/2012 - VERA LUCIA A. S. TELES DA SILVA; 10096/2012 - FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS; 10098/2012 - HELEN PEREIRA QUINTELA; 10118/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01802/2000 - LUCIO BERTE; 07598/2004 - P. CAFASSO PLANTAS - ME; 06661/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04798/2006 - SONIA MARIA SCACHETTI GARCIA; 07388/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01086/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 07108/2010 - MARTA SANTOS DE OLIVEIRA; 07253/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 07801/2011 - JOÃO BATISTA AGUIAR; 07911/2011 - CELSO ROMILDO FIALKOSKI; 02298/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02486/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02536/2012 - PROCURADORIA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02551/2012 - SEVERINO NUNES CAVALCANTI; 02631/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02686/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 02776/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06276/2012 - ANDRÉA DA SILVA; 06361/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06426/2012 - FLÁVIO LEITE PEDREIRA; 06756/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 329/12-I); 06848/2012 - RONALDO ALVES PEREIRA; 53032/1991 - MILTON LOURENCO; 24866/1992 - EDISON SANTOS DE SOUZA; 03482/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05826/1994 - EMMANUELA SILVA NUNES DE OLIVEIRA HATT; 14878/1997 - AKIO MATSUMOTO; 00244/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00234/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 02101/2008 - PODER JUDICIÁRIO; 03996/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04516/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08148/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 08386/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 08486/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DST/AIDS); 01738/2011 - SILVIO JOSÉ MACHADO; 01766/2011 - ROSANA SANTOS DO NASCIMENTO; 02048/2011 - MICROAMBIENTAL LABORATORIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ÁGUA LTDA; 08336/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 08606/2011 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 08871/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08956/2011 - MARIA LUCINEIDE SILVA DE SOUZA; 09206/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 09356/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03308/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03316/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 03338/2012 - CITY MAR IMÓVEIS LTDA; 10218/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10246/2012 - RENATA MARIA DE MENESES DA SILVA ELETRICIDADE - ME; 10258/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 10381/2012 - JADIR SILVA; 10386/2012 - RAFAEL FERNANDO GAVA; 10466/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10468/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10526/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10573/2012 - RENATO OLIVEIRA; 10598/2012 - INDIOS PIROTECNIA LTDA; 10604/2012 - JACKSON BRAGA FRAGA; 10646/2012 - ÉRICA LORA DE FREITAS; 10668/2012 - MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO; 10726/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10736/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 10798/2012 - ALMIRO PEREIRA DOS SANTOS; 10841/2012 - JULIO ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA; 10868/2012 - MARCIA ALVES DE FREITAS GARILHO; 10933/2012 - FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO; 11018/2012 - EMÍLIO TOSHIYUKI HASHIMOTO; 06088/2007 - JOSÉ ROBERTO PALASSI; 05118/2009 - JONAS DA SILVA PEREIRA E OUTRO; 05341/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 452/09-I); 07958/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06806/2011 - DOMINGOS SALVADOR RODRIGUES DA SILVA; 01608/2012 - AVANILDA APARECIDA LIMA BROTTTO; 01708/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01728/2012 - LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO; 01968/2012 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETUH); 02036/2012 - THÁIS OLIVA ANDRADE; 02074/2012 - EVANEIDE SOARES DA SILVA; 07922/2012 - FRANCISCA ROSA DA SILVA; 07908/2012 - CARLOS CATALANI; 07951/2012 - ROGÉRIO FERREIRA RAMALHO; 08196/2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 08236/2012 - ROGERIO TEODORO - MEI.; 08536/2012 - LUIZ DO ESPÍRITO SANTO LOPES; 08614/2012 - ANA MARIA



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

GARCIA DE SOUZA; 50056/1981 - EUDAS DE CARVALHO; 50073/1991 - CELSO LUIZ DOS SANTOS; 09198/2003 - ANDREZA APARECIDA NUNES; 08078/2007 - LUIZ FELIPE MENDES DE SOUZA; 09356/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00016/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02048/2010 - OZANA SANT"ANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS; 02086/2010 - DANIELA FERNANDA DE CARVALHO; 10436/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 05106/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEOG); 05488/2011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO (DPS); 11076/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO; 11156/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 11296/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 11421/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11678/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11701/2011 - SALVADOR SILVA ALMEIDA FILHO; 08786/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08814/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 08821/2012 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEGES); 08856/2012 - LUIZ AUGUSTO TURCO; 08878/2012 - CELSO SANTOS; 09098/2012 - MARILENE RIBEIRO DIVINO; 09136/2012 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DAB); 09146/2012 - LUIS FERNANDO GUZZARDI MANCINI; 09176/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09236/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09323/2012 - CENTRO ESPÍRITA CAPITÃO ARTHURU; 06063/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 07776/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02558/2010 - VALDA RODRIGUES DE SOUZA; 08871/2010 - WALLACE RODRIGUES COSTA; 08916/2010 - ZAILTON AIO MARQUES DA SILVA; 11106/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 710/10-I); 11124/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 704/10-I); 11156/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 11286/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 11386/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02266/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 107/11-I); 02586/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 157/11-I); 02716/2011 - REINALDO DA CONCEIÇÃO; 02718/2011 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (DAB); 02838/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 05606/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 05608/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05866/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06158/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00898/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01076/2012 - EDSON EDUÃO FERREIRA BENEDITO; 01286/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05033/2012 - IGOR ZANI COLEN; 05096/2012 - ANTONIO ANASTACIO LEITE; 05116/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03278/1994 - POLYGON ESTADIA E SERV. LTDA; 06916/1999 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURIDICA); 05076/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (PGM); 04708/2007 - WAGNER VERONEZI; 50392/1985 - SERGIO MANTOVANI; 04709/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SETA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/2013 A 24/01/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

53057/1987 - JEANETTE PETIOT; 03035/2000 - JOSÉ PAPACENA NETO; 04682/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01010/2005 - JOÃO CARLOS BUENO; 07031/2005 - INFOSHOP COM. INFORMÁTICA, PAPELARIA, ÁUDIO E VÍDEO LTDA - ME; 07135/2005 - MARCELO ALVES DE LIMA; 03970/2008 - VALÉRIA BENTO; 08427/2012 - SILAS RODRIGUES CARLOS; 21879/1997 - SUELI MARIA SOUZA DE FREITAS; 07075/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 02971/2007 - LUIZ ADEVALDO ROCHA; 00236/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 06119/2010 - JAIR ALVES DA SILVA; 11470/2010 - SILVIO SEVIUC; 00624/2011 - MARLUCE FERREIRA CASTRO; 07527/2000 - JEANE DE SOUZA FERREIRA; 07597/2000 - GENEROSO CECHETO; 04440/2003 - FELIPE VEIGA DE AZEVEDO; 08608/2006 - REIS COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS DE BERTIOGA LTDA.; 50536/1987 - WILSON MOLES; 00774/2010 - FLAVIA MARTINS; 06377/2010 - JOÃO CARLOS BUENO E OUTRO; 00646/2012 - FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA; 50812/1991 - JOAO GUIRELLI; 53996/1991 - DELFINA DE MATTOS RIBEIRO; 34114/1992 - OTAVIO JOSE DE SOUZA; 08916/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 04104/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00462/2006 - SEBASTIÃO NADUR DA SILVA; 06061/2006 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMINGO FLAT; 06240/2006 - EUDALIA GOMES DE QUEIROZ; 03477/2008 - RINALDO JOSE VIEIRA; 10048/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00813/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03782/2002 - MARIA HONÓRIA DA SILVA; 01015/2004 - FERNANDO HENRIQUE MARMÉ E OUTROS.; 06217/2005 - ADRIANA CIPOLLETTA DOS SANTOS; 05550/2008 - EUGENIO SANTOS REIS E OUTRO.; 51098/1984 - EDGARD PROVENZANO; 01753/2003 - ZULEIDE DE SOUZA ALVES; 06263/2003 - MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES; 01618/2004 - JOAQUIM WANDERLEI DE ALMEIDA; 05227/2004 - MILITANIA MARTINS GARCIA; 06626/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51513/1989 - DELFINA DE MATTOS RIBEIRO; 21710/1997 - ELISABETE APARECIDA DA SILVA BERTIOGA - ME; 09376/2001 - MACIEL GOMES FLORENCIO FILHO; 51823/1988 - ANTENOR FURLAN; 10122/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 52552/1990 - OSCAR LEITE DE LIMA; 00864/1999 - PEDRO ANTUNES NEGRAO; 06401/1999 - OTAVIO JOSE DE SOUZA; 05191/2000 - RENILDA DOS SANTOS; 04941/2000 - RENILDA DOS SANTOS; 05739/2000 - OSCAR LEITE DE LIMA; 05648/2000 - TERRAPLANAGEM RIVIERA LTDA. ME; 02060/2001 - RINALDO ANTONIO BLANCO; 01797/2001 - VALDELEZ SOUZA AGUIAR; 02187/2006 - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS; 02682/2007 - FABIO VANDEMBRANDE DOS SANTOS.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 07 a 11.01.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 7973/12 GUSTAVO BELOTO GONÇALVES.** Em 08.01.13; **9608/12 cab. 1362/94 (Petição n° 037/13) IRENE NAKAZONE,** Sim como requer qto. a Petição 37/13. Regularize-se início de obra e expeça-se a licença para edificar e demolir,....Em 09.01.13; **9609/12 cab. 2038/12 IZOLINA DE MARQUI,** Referente ao processo n° 2038/12. Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago taxa e emolumentos, apresentar a atualização da inscrição e memorial descritivo da área resultante, em 30 dias. Em 10.01.13; **6987/12 cab. 7573/99 JOSÉ GOMES DE SOUZA E OUTRO,** Aprovo o projeto arquitetônico de modificação e acréscimo de área, expeça-se....Em 11.01.13.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 6959/12 cab. 4427/99 (Petição n° 5749/12) HEITOR NONNO,** Sim como requer a Petição 5749/12. Regularize-se 10,28m<sup>2</sup> nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 08.01.13; **10.388/12 cab. 7354/10 CARLA RODRIGUES SAMPAIO LOPES,** Regularize-se 3,06m<sup>2</sup> nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 08.01.13.

### **LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 8131/12 cab. 7889/08 SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** Legalize-se a modificação sem acréscimo de área, apresentado laudo, pago taxas e emolumentos em 30 dias. Em 11.01.13.

### **UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 9609/12 cab. 2038/12 IZOLINA DE MARQUI,** Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a licença de Unificação de Lotes, pago taxas e emolumentos, apresentar a atualização da inscrição do profissional e memorial descritivo da área resultante em 30 dias. Em 10.01.13.

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 8505/12 cab. 50.141/86 ROGÉRIO RODRIGUES TORTORO.** Em 07.01.13; **9086/12 cab. 3437/12 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME.** Em 07.01.13; **9087/12 cab. 3437/12 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME.** Em 07.01.13; **9088/12 cab. 3437/12 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME.** Em 07.01.13; **9089/12 cab. 3437/12 PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME.** Em 07.01.13; **9090/12 cab. 3437/12 PUSCH ASSESSORIA**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EMPRESARIAL LTDA.-ME. Em 07.01.13; **9091/12 cab. 3437/12** PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME. Em 07.01.13; **9856/11 cab. 50.069/84** NEY BERNARDINO. Em 08.01.13; **964/11 cab. 50.637/85 (Petição nº 5614/12)** NEY VAZ PINTO LYRA, Sim como requer, quanto a baixa de responsabilidade do Arq. Ney Vaz Pinto Lyra e quanto a assunção de resp. técnica, somente o interessado RT poderá solicitar quanto a análise do P.A. Compareça o Arq. Douglas Parra para solicitar assunção e adequar quadro de áreas do pretendido em relação ao aprovado. Em 08.01.13; **10.271/12 cab. 6208/99** PABLO SALVADO RODRIGUES. Em 08.01.13; **8553/12 cab. 8552/12** TATIANA SPOGIS E OUTROS, Referente ao processo nº 8552/12. Compareça...Em 08.01.13; **9508/12 cab. 4917/99** AUGUSTO GIANNOCCARO E OUTRA. Em 08.01.13; **7786/12 cab. 7469/11** DANIEL DESIDERA COLLESI. Em 08.01.13; **9317/12** REINALDO ANTONIO DRAGONE. Em 08.01.13; **9892/12** EUTON DIONIS B. DE OLIVEIRA E OUTROS. Em 08.01.13; **9685/12 cab. 12.210/96** COSTA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Em 09.01.13; **6507/12** SIDNEY PERES BONFIM. Em 09.01.13; **10.027/11 cab. 52.181/91** GUILHERME DANTAS BISPO. Em 09.01.13; **9342/12 cab. 2825/11** CLADEMIR JOSÉ KNORST. Em 09.01.13; **9751/12** OSWALDO UZUELLI JR. Em 09.01.13; **2401/09 cab. 50.412/90 (Petição nº 5713/12)** ANTÔNIO LINO GONÇALVES, Sim como requer na Petição 5713/12, desde que apresentadas as quitações das guias de conservação, ISS e emplacamento, em 30 dias. Em 10.01.13; **6910/12 cab. 50.224/86** MARIA FRANCISCA MACHADO. Em 10.01.13; **5821/00 cab. 1010/95 (Petição nº 5714/12)** JAIRO RODRIGUES BATISTA, Compareça o requerente da Petição 5714/12 a apresentar vínculo com o proprietário e/ou imóvel, em 30 dias. Em 10.01.13; **3867/07 cab. 6039/99 (Petição nº 4997/12)** SEVERINO LOPES DE ARAÚJO, Compareça o Arq. André Rogério de Santana, para corrigir quadro de áreas. Conforme Petição 4997/12, em 30 dias. Em 10.01.13; **7229/08 cab. 5265/00 (Petição nº 3788/12)** CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA., Sim como requer na Petição 3788/12, quanto a adoção do nível de referencia para a Av. Aprovada 294. Compareça a R.T. para efetuar anotações necessárias. Em 10.01.13; **4104/12 cab. 3060/05** LUIZ TONELLI E OUTRO, Referente ao processo nº 10.081/11. Não foi atendido item 1 do CQ de 27/11/12. Compareça...Em 10.01.13; **9260/09 cab. 825/09 (Petição nº 4886/11)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, Compareça o peticionário que subscreve a Petição nº 4866 (Fls. 25). Em 11.01.13; **4398/11 cab. 5334/99 (Petição nº 3983/12)** JAIME DIAS DOS SANTOS, Compareça o requerente da Petição 3983/12 para esclarecimentos em 30 dias. Em 11.01.13; **717/03 cab. 5902/02 (Petição nº 5726/12)** RODOLFO DE MORAES REGO NETO, Compareça o requerente da Petição 5726/12 para esclarecimentos em 30 dias. Em 11.01.13.

## **INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 4849/11 cab. 27.901/77** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Em desacordo com a Lei 317/98 – Tabela A e B; (H4). Em 07.01.13; **4851/11 cab. 27.901/77** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Em desacordo com a Lei 317/98 – Tabela A e B, (H4). Em 07.01.13; **10.236/12 cab. 50.132/88** MARIA RITA DE CÁSSIA ALVAREZ LAMA DE SOUZA, Não atende a Legislação 316/98 e 317/98. Em 07.01.13; **10.324/12 cab. 764/93** HAMILTON EIJI SUZUKI; Por não tratar-se de Legalização de acordo com a informação do Fiscal.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em 07.01.13; **3922/10 cab. 8661/06 (Petição nº 5788/12)** VILMA VILELA DOS REIS, Mantenho o indeferimento, qto. a Petição 5788/12, com base na informação do Fiscal; obra em desacordo. Ao Sefi. Em 07.01.13; **3233/10 cab. 1336/10** EDSON BERNARDO DE OLIVEIRA, pela inexistência da casa 2. Em 07.01.13; **8496/12 cab. 6300/95 (Petição nº 5615/12)** ANDRÉ LUIS SIMOA, Qto. a Petição 5615/12; mantenho o indeferimento com base na informação do Fiscal e a Lei 316/98 e 317/98. Em 08.01.13; **8123/12 cab. 2924/99** VALDIR BRITO DE MEDEIROS, Com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Em 08.01.13; **3235/12 cab. 5107/01** ELENICE RODRIGUES NASCIMENTO, O projeto não atende lei 317/98, art.48, tabela "A", recuos laterais. Trata-se de demolição total. E outros...Em 08.01.13; **535/09 cab. 512/03 (Petição nº 5828/12)** ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA, Qto. a Petição 5828/12; Mantenho o indeferimento não existe o proc.483/09; não consta novas plantas para análise. Em 08.01.13; **8945/12 cab. 6285/04** BRAZ ARAUJO DA SILVA, Projeto edificado em desacordo com Leis 316/98 e 317/98, Código Sanitário Estadual Lei 10.083/98 Código Civil. Em 08.01.13; **8120/12 cab. 8610/10** ELIZANDRA CRISTINA ALVES DA COSTA, Em desacordo com a Lei 316/98 e 317/98 – Tabela A e B, com vistas ao Sefi. Em 08.01.13; **4104/12 cab. 3060/05** LUIZ TONELLI E OUTRO, Referente ao processo nº 10.082/11. Indeferido, face a inexistência do não atendimento dos C.Qs. de 28/11/12 e 23/02/12. Em 10.01.13; **8950/11 cab. 2686/09** ADRIANA VERONESI FERREIRA, o projeto por estar em desacordo com o local. Em 11.01.13.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 7019/12 cab. 51.165/90 (Petição nº 5797/12)** MARCO CESAR BALARIN, Na Petição 5797/12, contado o prazo de trinta dias solicitados, a partir da data da Petição. Em 10.01.13; **3988/02 (Petição nº 5758/12)** JAMAL SALEH, Na Petição nº 5758/12, quanto a Baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 10.01.13; **4179/10 cab. 2025/93 (Petição nº 0011/13)** VICTOR MARCENARIA E CARPINTARIA LTDA – ME, Na Petição 011/13. Expeça-se a Licença de Conservação. Em 11.01.13; **6041/08 (Petição nº 5562/12)** JOSÉ ROBERIO DO NASCIMENTO, Na Petição 5562/12 quanto a baixa da inscrição do RT no D.O. Em 11.01.13; **6078/11 cab. 4581/11 (Petição nº 010/13)** JOSÉ ADELMO DE ABREU, Na Petição 010/13. Expeça-se a Licença de Conservação. Em 11.01.13; **8950/11 cab. 2686/09 (Petição nº 4204/12)** ADRIANA VERONESI FERREIRA, Na Petição 4204/12, quanto a Assunção de Resp. Técnica e Baixa de R.T. Em 11.01.13.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 767/05 cab. 6603/99 (Petição nº 0009/13)** SÔNIA FERREIRA DE MORAES, Sim como requer à Petição nº 9/13, certifique-se. Em 08.01.13; **51.753/90 cab. 52.009/89 (Petição nº 5832/12)** FRANCISCO S. NETTO, Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.01.13; **3835/95 cab. 52.255/91 (Petição nº 0018/13)** JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Sim como requer, certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 11.01.13; **5869/04 cab. 2139/02 (Petição nº 0001/13)** ROQUE MENDES RECH, Não há o que certificar, quanto a Petição nº 1/13 de Fls.18. Em 11.01.13; **7916/12 cab. 50.773/91 (Petição nº 5496/12)** CLAUDETE FIERI, Quanto a Petição 5496/12, o peticionário deverá ser o novo R.T., portanto indefiro o solicitado.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em 11.01.13; **1333/05 (Petição nº 038/13)** CARLOS ROBERTO CANDIDO, Quanto a Petição 038/13, nada há para revalidar. Licença caduca. Em 11.01.13.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**  
**Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 14 a 18.01.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 7299/11 MERCEDES GUILHERMINA GARCIA DE GARCIA, Aprovo projeto, expeça-se a licença para edificar, pago taxas e emolumentos em 30 dias. Observadas anotações em planta. Em 15.01.13; 3088/12 JOSÉ DANTAS PEREIRA E OUTRA. Em 16.01.13.**

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 3017/12 cab. 520501/87 ADALGISA FITZPATRICK, Expeça-se a Licença de regularização de reforma e modificação. Em 16.01.13; 10.872/11 VALTER SILVA FORTUNATO, Expeça-se a Licença de regularização de piscina. Em 18.01.13.**

### **LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 5329/10 cab. 50.232/90 GILSON OLIVEIRA CARDOSO, Legalize-se o acréscimo de 74,57m<sup>2</sup>, modificativo de 49,05m<sup>2</sup>. Em 15.01.13.**

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 7082/107 cab. 26.874/74 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN, Conserve-se compulsoriamente os acréscimos, conforme Lei 068/09. Em 14.01.13; 2648/10 EGNALDO BISPO PORTUGAL, Conserve-se pela Lei 068/09. Em 14.01.13; 51.753/90 cab. 52.009/89 DANIEL METZGER, Conserve-se à título precário, compulsoriamente, pela Lei 078/10, quitado os emolumentos e ISS, em 30 dias. Em 16.01.13; 9711/12 JOSÉ MAZZI JUNIOR, Conserve-se compulsoriamente 64,64m<sup>2</sup> e modificativo, nos termos das Leis 68/09 e 78/10. Em 18.01.13.**

### **UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 9685/12 cab. 12.210/96 COSTA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA, Aprovo o projeto urbanístico de retificação de dimensões, expeça-se....Em 14.01.13.**

### **COMUNIQUE-SE:**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## **Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 4453/05 (Petição nº 5583/12) MARCO ANTONIO DE SOUZA LARA E OUTRO**, Sim como requer parcialmente, na Petição nº 5583/12. Compareça....Em 14.01.13; **2602/10 (Petição nº 5827/12) JOSEFA MARENGONI MOREIRA**, Compareça a requerente da Petição 5827/12. Em 14.01.13; **530/09 cab. 5757/94 (Petição nº 5681/12) JOÃO CRUZ LANDIM E OUTRO**, Sim como requer na Petição 5681/12. Compareça....Em 14.01.13; **10.982/12 RITA DE**

**CÁSSIA ESPÓSITO POÇO**, Apresentar cópia do espelho do IPTU, cópia da escritura ou termo de venda e compra; ART quitada ou RRT, ISS desde 2009 a 2012, memorial descrito, caderneta de obras, matrícula de INSS, projeto de esgoto, projeto arquitetônico, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 14.01.13; **123/13 ELEVADORES VILLARTA LTDA**, Compareça o requerente para apresentar documentação do Responsável Técnico da empresa, conforme Lei 316/98, artigo 30. Em 15.01.13; **10.483/12 cab. 2841/94 IVAN SHIGERU HOTSUMI**. Em 15.01.13; **9112/11 cab. 16.499/97 (Petição nº 5659/12) MARCIA GOES V. VICENTE**, Sim como requer qto. a Petição. Revogo o despacho de 20/09/12. Compareça....Em 15.01.13; **3742/12 cab. 8676/07 ALDO FAZIOLI E OUTRO**. Em 15.01.13; **7075/12 cab. 9846/10 FERNANDO GREGÓRIO SOLLA**. Em 15.01.13; **3488/12 cab. 11.662/10 VIVIANE FEKETE AMBROZIO**. Em 15.01.13; **10.746/12 cab. 52.071/91 DESIRE CARLOS CALLEGARI**. Em 16.01.13; **7214/12 cab. 6827/02 GILVAN JOSÉ FILHO**, Revogo os despachos exarados em 27.12.12; 19.09.12, considerando....Compareça o RT, em 30 dias. Em 16.01.13; **530/12 ELIZABETH SCHLATTER**. Em 16.01.13; **7153/12 JOSÉ AUGUSTO GOMES DO PINHO E OUTRO**. Em 16.01.13; **9711/12 JOSÉ MAZZI JUNIOR**. Em 16.01.13; **5711/12 cab. 53.299/88 TANIAMARA SEILER BARBOSA VIZINTIN**. Em 17.01.13; **8792/12 cab. 50.744/87 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**. Em 18.01.13; **7075/12 cab. 9846/10 FERNANDO GREGÓRIO SOLLA**, Compareça novamente o RT, em 30 dias. Em 18.01.13.

## **INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 1888/12 cab. 6273/01 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, Ao Sefi. Indeferido nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei nº 316/98. Em 14.01.13; **7230/07 (Petição nº 3338/12) WILSON FALCÃO**, Quanto ao solicitado na Petição 3338/12. Indefero o solicitado por falta de amparo legal. Obra em andamento. Em 14.01.13; **9260/09 cab. 825/09 (Petição nº 4866/11) MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO**, Indeferido, o administrado deve requerer nova solicitação, com relação à Pet. 4866/11. Em 15.01.13; **4315/10 cab. 4170/10 RICARDO DE AGUIAR**, Com base na informação do SETOP; R.T em desacordo – proc. 4170/10. Em 15.01.13; **9643/12 cab. 52.127/88 VALDEREZ ARINEA MIRANDA E SILVA**, Face a informação do Fiscal. Obra em desacordo. Em 16.01.13; **6379/12 cab. 4612/94 (Petição nº 5616/12) ALCIDES ANTONINHO MAROLI**, Com base na informação do Fiscal, em desacordo. Em 16.01.13; **930/12 cab. 636/02 JOSÉ CAMILO PASSOS**, Face a informação do Fiscal - obra em desacordo. Em 16.01.13; **3212/12 PEDRO ADRIANO BERGAMO GOULART**, Pelo não atendimento ao C.Q. de 20/12/12; juntar RRT da área a ser construída. Em 16.01.13; **5036/11 cab. 1931/08 KAMADA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Quanto ao processo nº 5036/11. Indefero o solicitado. Trata-se de regularização com processo e documentação pertinentes. Em 17.01.13.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 3815/10 cab. 4480/02 (Petição nº 5733/12) MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA**, Na Petição 5733/12, desde que comprovado o vínculo da requerente com o imóvel e/ou proprietário. Em 14.01.13; **4706/12 cab. 3063/95 (Petição nº 068/13) CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA. – ME**, Na Petição 068/13, expeça-se o Alvará de Aprovação de Projeto, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.01.13.

## **CERTIFIQUE-SE:**

**Processo nºs: 6819/11 cab. 50.887/89 (Petição nº 5628/12) EDUARDO MASAO HOSHI**, Certifique-se. Em 15.01.13; **0053/13 ALESSANDRO DA SILVA SOUZA**, Certifique-se. Em 17.01.13; **6817/02 cab. 864/99 (Petição nº 033/13) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA**, Certifique-se. Em 17.01.13; **10.735/10 (Petição nº 4848/12) IVANA ALVES DA SILVA**, Expeça-se nova Certidão, retificada. Em 17.01.13; **1722/02 cab. 51.863/90 (Petição nº 029/13) AFONSO CAMILO SILVA**, Sim como requer, Certifique-se. Em 17.01.13;

**590/12 (Petição nº 023/13) VERA LÚCIA OLIVÉRIO DIAS DA ROCHA**, Certifique-se. Em 17.01.13; **7960/12 cab. 6007/03 (Petição nº 059/13) GERALDO DA CONCEIÇÃO DIAS**, Sim como requer, Certifique-se. Em 17.01.13; **7477/06 cab. 5578/03 (Petição nº 124/13) JOSÉ GIOVANNINI**, Sim como requer, Certifique-se, pagos os emolumentos. Em 18.01.13.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 4655/12 cab. 50.124/86 (Petição nº 4546/12) MÁRIO OZAKI**, Quanto a Petição 4546/12, nada há que deferir. Resolver o processo nº 4655/12, em 30 dias. Em 14.01.13; **9773/10 cab. 845/95 CLAITON CELSO GUERRATO**, Expeça-se a Licença Ex-Offício, e encaminhe-se o processo a Sefi para prosseguimento. Em 14.01.13; **6537/10 cab. 51.385/89 CONDOMÍNIO ALDEA BIANCA**, Expeça-se a Licença Ex-Offício, após a Sefi para continuidade. Em 14.01.13; **7935/10 cab. 2172/03 JAILTON SANTOS MENDONÇA**, Expeça-se a Licença Ex-Offício, encaminhe-se, após, a Sefi para prosseguimento. Em 14.01.13; **7545/11 cab. 1913/00 FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse; com vistas ao Sefi. Em 14.01.13; **5118/09 JONAS DA SILVA PEREIRA E OUTRO**, Arquive-se por desinteresse. Em 14.01.13; **1251/12 cab. 53.971/91 ITAÚ UNIBANCO S/A.**, Expeça-se a Licença Ex-Offício, após a Sefi para demais providências. Em 17.01.13; **10.091/11 cab. 51.174/89 FERNANDO DE SOUZA RAMOS**, Expeça-se a Licença Ex-Offício referente ao despacho de conservação. Em 18.01.13.

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras - SEAL**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 004/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/13 À 24/01/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0084/13 – TANIA APARECIDA DA SILVA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.

**0117/13 – LUCIANA LIMA DA SILVA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0295/13 – ESMERALDA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**0305/13 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMER BREEZE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**0309/13 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOBÁ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**0315/13 – CONDOMÍNIO CASAGRANDE OCEAN FRONT** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**0318/13 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO VILLAGE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**0325/13 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAP FERRAT** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

**0404/13 – LINDINETE DORIA DOS SANTOS SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL N.º. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**0442/13 – JANAINA DA SILVA TORRES MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1478/07 – ROBSON JOSÉ DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 50960, A PARTIR DE 28/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1478/07 – ROBSON JOSÉ DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3988/02 – JAMAL SALEH** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 28730, A PARTIR DE 19/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**4442/11 – ONZE ASSESSORIA CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 70490, A PARTIR DE 11/01/13.

**5132/10 – MARIA DAS GRAÇAS SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65260, A PARTIR DE 20/10/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5498/05 – ALEXANDRE FORTUNA LEITÃO SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43520, A PARTIR DE 31/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5510/09 – PLAZA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60640, A PARTIR DE 14/01/13. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6041/08 – JOSÉ ROBÉRIO DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57790, A PARTIR DE 03/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7474/05 – EDERVAL SALES LIMA BERTIOGA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 47600, A PARTIR DE 09/01/13. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9175/09 – CEREJA ROSA STORE LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63810, A PARTIR DE 28/12/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9753/12 – SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9990/12 – EDSON BATISTA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. A EMPRESA NÃO FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO INFORMADO.

**10750/12 – MARIA LUISA DA SILVA CARVALHO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**21710/97 – ELIZABETE APARECIDA DA SILVA BERTIOGA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 11738, A PARTIR DE 17/01/13.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 a 18 DE JANEIRO DE 2013.**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para ciência e/ou apresentação de documentos, Prazo de 30 dias – Processo(s):** (5975/12 – Silvia Regina do Prado Luiz); (11091/12 – Marcelo Lira); (7262/01 e 10812/12 – Alex Neves da Silva); (51255/87 e 10359/12 – Douglas Law); (52902/89 e 5647/12 – Luiz Carlos Barretti); (7259/03 e 10980/12 – Jorge Matsuo Yamane); (51557/86 e 10677/12 – Dante Prati Favaro); (7109/11 – Aline Corvelone Ferrarezi); (3247/98 e 10239/11 – Melquisedec Francisco Mathias); (2246/12 e 11023/12 – Maria Aparecida Pires Rodrigues); (3701/11 e 10608/12 – Belmiro Palmeira); (53394/88 e 10864/12 – Romeu Sperduti); (5665/02 – João B. Lima Medeiros); (538/04 e 5813/05 – Condomínio Villagio Sanset).

**INDEFIRO O PEDIDO – Processo(s):** (8079/09 – Edmilson Brito de Oliveira); (13664/96 e 7202/12 – Rodrigo Ortega Rumi); ( 8855/12 – Paulo Roberto Fernandes);

**DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO – Processo(s):** (7070/12 e 9605/12 – Antonio Alves);

**DEFIRO O PEDIDO** (4308/12 – Jocelito Reis da Silva); (7078/12 – Reinaldo Amorim de Souza Filho); (4309/12 – Jocelito Reis da Silva); (8796/12 – José Cosme Rezende)

**Washington L. Lemos de Souza**

**Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 a 18 DE JANEIRO DE 2013.**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para ciência e/ou apresentação de documentos, Prazo de 30 dias – Processo(s):** (5965/02 – João B. Lima Medeiros); (2635/10 – Mundo do Jet Comércio de Artigos Esportivos); (055/13 – Paulo Ozawa); (10146/12 – Marcio Tadeu Silva de Deus); (10366/12 – Franklin Gonçalves de Queiroz); (7584/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7582/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7577/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7585/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7578/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7583/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7579/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7581/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (7580/12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (6197/07 e 10560/12 – Claudio Real Otoni ); (52248/88 e 11966/10 – Ana Lucia de Aguiar Vianna); (159/04 e 9929/12 – Adalberto do Nascimento Leite); (53870/91 e 11028/12 – Ricardo José Bamberg); (9384/05 – Amarilis Flat Service); (7485/00 e 7745/12 - Fernando Henrique Marmé Rodrigues).

**DEFIRO O PEDIDO - Processo(s):** (7967/11 – Jorge Basílio Demegliano).

**DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO – Processo(s):** (9008/11 – Valter Valdemar dos Santos).

**Washington L. Lemos de Souza**  
**Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/01/2013 A 25/01/2013**

Proc. n.2755/2002 – RODOLFO HORVATH JUNIOR – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 1838,1705,1818,2160,4596,12898 – DA INSCRIÇÃO 26940 – ANOS BASE 2006,2007,2008,2009,2010,2011.

Proc. n.2444/2005 (CAB Proc. n.12437/1996) – CELIA REGINA MONTINI – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 1256,1438,1439,1571,1456,1543,1887,4169,695,696,699,700,698 – DA INSCRIÇÃO 21156 – ANOS BASE

2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011/2004,2011/2005,2011/2006.

Proc. n.3773/2007 – ANDERSON BOGMAR GEMELGO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DAS IDAS 10919/01,818,936,1431,1070,1071,1072,1073 – DA INSCRIÇÃO 03.205.002.034 – ANOS BASE 2000,2001,2002,2003,2006/2000,2006/2001,2006/2002,2006/2003.

Proc. n.4441/2009 (CAB Proc. n.1935/2009) – GILSON TRINDADE AGUILAR OFICINA .ME – DEFERIDO O

CANCELAMENTO DA IDA 894 – DA INSCRIÇÃO 61330 – ANO BASE 2012/2011.

Proc. n.9856/2009 (CAB Proc. n.50461/1992) – JULIO RODRIGUES ZILLI JR – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA

2830 – DA INSCRIÇÃO 19.061.026.000 – ANO BASE 2010.

Proc. n.4732/2011 (CAB Proc. n.6434/2001) – ANTONIO RODRIGUES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA IDA 5846 –

DA INSCRIÇÃO 95.006.001.000 – ANO BASE 2010.

**REGIS BATISTA DOS SANTOS  
Chefe do Setor de Divida Ativa**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/01/2013 A 17/01/2013**

SIM, COMO REQUER.

0052/13 – CICERA GEANE PEREIRA DA SILVA REGINALDO. 0121/13 – EGNALDO BISPO PORTUGAL. 0170/13 – MILTON MIYAZATO. 0171/13 – PATRICIA KELLY CORTEZ DE JESUS. 0179/13 – LUZENITA CORREIA DE MENEZES. 00286/13 – ANA BILHORDES.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA INFORMAR NUMERO DO PROCESSO ONDE SOLICITOU REDUÇÃO DE IPTU OU PROCEDER SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO APRESENTANDO A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO.

0078/2013 – ROY STUART BECK.

\*\*\*\*\*

CERTIFIQUE-SE

02366/11 PET 056/13 – LUCAS SILVA DEL RIO GONZALEZ. 10582/12 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. 0283/13 – IVAN DE AQUINO.

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE, CONFORME LEI N° 324/98, ARTIGO 225 E 228.

10899/12 - A IMPORTANCIA DE R\$ 122,20 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU 2011 (12ª PARCELA DO IMOVEL CADASTRADO SOB N. 19.087.017.000, PAGO EM DUPLICIDADE), A FAVOR DE CLEIDE APARECIDA CANCIAN POE.

05421/12 - A IMPORTANCIA DE R\$ 23,43 (VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), REFERENTE A TAXA DE EXPEDIENTE / 2012 COBRADA INDEVIDAMENTE, A FAVOR DO CONDOMINIO ORLA DA RIVIERA.



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

02534/06 CAB 07195/00 PET 2074/12 – A IMPORTANCIA DE R\$ 1.545,54 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU DE 2011 E 2012 PAGO A MAIOR REFERENTE AO LANÇAMENTO N. 16.005.003.000, A FAVOR DE AGOSTINHO BENEDITO DE MORAES.

100352/13 – A IMPORTANCIA DE R\$ 300,13 (TREZENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU/ PARCELAMENTO – 2ª PARCELA PAGA EM DUPLICIDADE, LANÇAMENTO N. 96.004.002.000, A FAVOR DE ADEMIDE DE NOGUEIRA MURA.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE, APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO.

0283/13 – IVAN DE AQUINO.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS.

0178/13 – SANDRA ELI DA SILVA.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR MATRICULA ATUALIZADA DO IMOVEL EM QUESTÃO - 2013.

10853/12 – ALLY MAMEDE MURADE JUNIOR.

\*\*\*\*\*

INDEFIRO CONFORME PARECE JURIDICO.

09538/12 – FRANCISCO JOSE PEREIRA.

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/2013 A 24/01/2013**

SIM, COMO REQUER.

287/13 – ELIANA TUMAS. 282/13 – AGOSTINHO ANTONIO DE BRITO. 348/13 – ALICE PEIXOTO DA SILVA. 9816/12 – HILDO BENEDITO DOS SANTOS.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS.

9306/12 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. 8590/11 – EDUARDO CORDEIRO ANTONIO.

\*\*\*\*\*

CERTIFIQUE-SE

291/13 – ODAIR TEIXEIRA PINTO.

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE, CONFORME LEI N° 324/98, ARTIGO 225 E 228.

10899/12 - A IMPORTANCIA DE R\$ 122,20 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU 2011 (12ª PARCELA DO IMOVEL CADASTRADO SOB N. 19.087.017.000, PAGO EM DUPLICIDADE), A FAVOR DE CLEIDE APARECIDA CANCIAN POE.

\*\*\*\*\*

INDEFIRO CONFORME PARECE JURIDICO.

09538/12 – FRANCISCO JOSE PEREIRA.

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/2013 A 20/01/2013**

INDEFIRO O QUE SE REQUER NO PROCESSO N.º 16/13, CONFORME PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º, INCISO I.

INDEFIRO O QUE SE REQUER NO PROCESSO N.º 11056/12, CONFORME PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 156, PARÁGRAFO 2º, INCISO I.

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Revoga a cessão do servidor Oswaldo Uzuelli Junior para a 293ª CIRETRAN.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2013 e as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura e da Câmara Municipal de Bertioga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a cessão do servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escriturário, Registro Funcional n. 604, cedido a 293ª CIRETRAN através da Portaria n. 149/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 149/2009.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 396/2013)

**Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Cede o servidor Oswaldo Uzuelli Junior para a Câmara Municipal de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e a solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Bertioga através do Ofício CMB n. 02/2013, pela cessão do servidor Oswaldo Uzuelli Junior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escrivão, Registro Funcional n. 604, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Bertioga, com fundamento legal no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade do servidor deverá ser encaminhado a Diretoria de Recursos Humanos – DRH para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** O servidor contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A DRH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão do servidor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 396/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 161, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Concede aposentadoria por idade à servidora  
Lucinda Pestana Gomes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 027/13 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade da servidora Lucinda Pestana Gomes e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 02 de fevereiro de 2013, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **LUCINDA PESTANA GOMES**, (qualifica no PA n. 444/13), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 1000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 444/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 162, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Concede pensão por morte aos dependentes do  
ex-servidor Jorge Bispo dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV solicitou expedição de Portaria concessória de pensão por morte aos dependentes do ex-servidor Jorge Bispo dos Santos, em razão de seu falecimento, e por terem todos os atos cumpridos e observados reunidos nos autos do Processo Administrativo n. 443/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 09 de dezembro de 2012, pensão por morte às dependentes **MÁRCIA ELIZABETH CÂMARA DOS SANTOS; LETÍCIA CÂMARA DOS SANTOS; LILIAN CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS (todos qualificados no PA n. 443/13)**, em razão do óbito, Sr. **JORGE BISPO DOS SANTOS**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupava o cargo de Motorista, sob o Registro Funcional n. 188, fundamentado nos artigos 8º, I, §§ 1º e 7º deste artigo; 36, II, §§ 2º, 4º, I e 5º deste artigo, e 93, todos da Lei Complementar n. 12/2002, c/c artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da Constituição Federal, com direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da Lei Complementar Municipal n. 79/2011 e 57 da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2012, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 443/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 163, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Meirinalva da Luz Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 15 de janeiro de 2013, **MEIRINALVA DA LUZ SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis**  
**Secretária de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 164, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Jaqueline Jarina de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 15 de janeiro de 2013, **JAQUELINE JARINA DE SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Mirian Cajzeiras Vasques Martins Dinis**  
**Secretária de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 165, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere Cássia dos Santos Gaspar da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz** e o Secretário de Segurança e Cidadania **Eduardo Silveira Bello**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à SC e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
**Secretária de Administração e Finanças**

**Eduardo Silveira Bello**  
**Secretário de Segurança e Cidadania**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 166, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere Claudinéia dos Santos Barros do Nascimento da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura – ST.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e o Secretário de Turismo, Esportes e Cultura **José Luiz Zuppani**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **CLAUDINÉIA DOS SANTOS BARROS DO NASCIMENTO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2658, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA – ST**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à ST e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Manoel Prieto Alvarez**  
**Secretário de Saúde**

**José Luiz Zuppani**  
**Secretário de Turismo, Esportes e Cultura**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere Sandra Regina Almeida da função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SETEA para a função de confiança de Chefe de Setor de Expediente - SETEG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANFERIR**, a partir desta data, **SANDRA REGINA ALMEIDA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1983, da função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SETEA para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEG**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão - SG com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 168, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Transfere o servidor Arnaldo de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gestão Orçamentária – SETGO para cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, o servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 3158, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gestão Orçamentária – SETGO para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Patricia Gonçalves Baisi para a função de confiança de Chefe de Seção de Contabilidade – SEOC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **PATRICIA GONÇALVES BAISI**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE – SEOC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Cede o servidor Peter Gades para o Sindicato dos Servidores Públicos dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e as mudanças ocorridas após eleição para presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo n. 407/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o servidor **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com fundamento legal no artigo 53, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 407/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Revoga a cessão da servidora Maria Julieta Farah Lanças para a Prefeitura de Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2013 e os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 544/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a cessão da servidora **MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1190, cedido a Prefeitura de Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 517/2009.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 396/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Cede Maria Julieta Farah Lanças à Prefeitura Municipal do Guarujá.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que é de interesse da Prefeitura Municipal do Guarujá que a servidora seja cedida, conforme solicitado pela Excelentíssima Prefeita Maria Antonieta de Brito, e o disposto no art. 81, 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1190, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Doute Autoridade, respeitado a carga horária de 40 horas semanais.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Diretoria de Recursos Humanos – DRH até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para fins de vencimentos.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A DRH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013. (PA n. 544/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Exonera Roseleine Magina Ching do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SEEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **ROSELEINE MAGINA CHING**, Registro Funcional n. 3909, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SEEXP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Regiane de Lourdes Toledo Machado para a função de confiança de Diretora de Obras Particulares – DOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**, Engenheira Civil, Registro Funcional n. 324, para a função de confiança de **DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES – DOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Soraia Rodrigues da Silva para a função de confiança de Chefe de Setor de Controle de Contratos – SETCO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE CONTRATOS – SETCO**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Mauricio dos Santos Souza para a função de confiança de Diretor de Manutenção e Serviços - DMS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **MAURICIO DOS SANTOS SOUZA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, para a função de confiança de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - DMS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCD conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 177, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Marco Silva Sant'anna para a função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SUEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **MARCO SILVA SANT'ANNA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1952, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SUEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Edgar Carolino para a função de confiança de Chefe de Setor de Tráfego e Sinalização - SETTS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **EDGAR CAROLINO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1715, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO - SETTS**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com vencimentos CCG conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Dimas dos Santos Rossi para a função de confiança de Chefe de Setor de Gestão Orçamentária – SETGO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **DIMAS DOS SANTOS ROSSI**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1747, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SETGO**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Alexandre Mansur Mattos para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ao Cidadão – SETAC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **ALEXANDRE MANSUR MATTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SETAC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 181, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Moisés Franco de Farias para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza de Praia – SELPR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **MOISÉS FRANCO DE FARIAS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DE PRAIA – SELPR**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Rodrigo Proença Ricardo para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Pessoal e Educação Continuada – SEPEC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2013, **RODRIGO PROENÇA RICARDO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 53.642.324 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 885.329.411-68, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA – SEPEC**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Camila Soares Simões para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Odontologia – STODO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **CAMILA SOARES SIMÕES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ODONTOLOGIA – STODO**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 184, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Danieli Faria Fernandes para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Normas e Procedimentos – SENOP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **DANIELI FARIA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 20.685.004-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 271.134.538-64, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS – SENOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Lauri Donizete de Souza para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Esportes Coletivos – SETEC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **LAURI DONIZETE DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ESPORTES COLETIVOS – SETEC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 186, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Leandro Villar dos Santos para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Políticas de Juventude – SEPJU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **LEANDRO VILLAR DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE – SEPJU**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 187, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Francisco Alves do Nascimento para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Praças e Jardins – SEPJA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PRAÇAS E JARDINS – SEPJA**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 188, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Suely Aparecida dos Santos para o cargo em comissão de Chefe de Setor do Centro de Convivência do Idoso – SECOI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **SUELY APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 15.863.134 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 043.002.078-36, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DCENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – SECOI**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 189, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Nomeia Patrícia Cordeiro para a função de confiança de Chefe de Urgência e Emergência – SETUE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **PATRICIA CORDEIRO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2662, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SETUE**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de janeiro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**